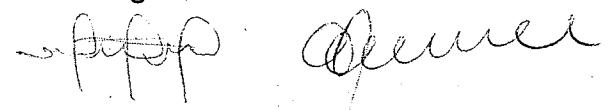


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/03/2021**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23/02/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 072/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.792/2021, em caráter de urgência; Ofício SEMAG/PMJN nº 006/2021, do Secretário Municipal de Agricultura, solicitando a indicação de dois membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Ofício Comissão LDO 2022/PMJN nº 001/2021, solicitando a indicação de um representante para participar de reunião para elaboração da LDO; e Ofício 291/2021, do Juiz de Direito da Comarca de João Neiva, solicitando a suspensão dos trabalhos desta Casa no dia 10/03/2021, em virtude da periculosidade do júri que ocorrerá no Plenário nesta data. Nesse momento, já iniciando a comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Presidente franqueia a palavra ao representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que presta homenagem às mulheres em nome da Municipalidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Edilson Mantovani, que presta homenagem às mulheres em nome dos



Vereadores. Neste momento o Presidente convida o Prefeito Municipal para fazer parte da Mesa. A seguir o Presidente franqueia a palavra às Vereadoras Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Após, o Presidente solicita da Secretaria Carla que apresente os trabalhos do dia, que constou de Projeto de Lei nº 1.792/2021, em caráter de urgência; Projetos de Lei CMJN nºs 323/2021, 324/2021 e 325/2021; Moções CMJN nºs 004/2021 e 005/2021; indicações de representantes para comporem a Comissão da LDO e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e Requerimentos CMJN nºs 001/2021, 002/2021, 007/2021, 013/2021, 054/2021 e 057/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.792/2021, que dispõe sobre autorização de repasse de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Lucas da Rós Recla e Eliel dos Anjos dos Santos, que solicita que conste em ata o que segue de sua fala: “A mensagem do projeto de lei afirma que o repasse financeiro em nada se aproxima do entendimento descrito nas vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, ou seja, fica claro que para o Executivo não há inconstitucionalidade na gratificação aos ACS e ACE. Em relação a esse entendimento do Executivo, destaco que há divergências no campo jurídico, não dando segurança à votação em regime de urgência, para que enquanto Vereador possa votar com maior propriedade na decisão. Desta forma, considerando o texto do Projeto de Lei nº 1.792/2021 e seus anexos, Ofícios nºs 054/2020 e 064/2020, da Equipe de Transição gestão 2021-2024, sou favorável à aprovação do Projeto, destacando a total responsabilidade do Executivo no envio do projeto para esta Casa, bem como a sanção e execução do pagamento da gratificação”. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.792/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 325/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que institui política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) no Município



Eraldo Francisco Poleze demonstram interesse em participarem como titular e suplente, respectivamente. Neste momento o Presidente informa que os Requerimentos a seguir serão apreciados na próxima sessão: Requerimentos nºs 001, 002, 007 e 013/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla; Requerimento nº 054/2021 de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah); e Requerimento nº 057/2021 de autoria do Vereador José Evandro de Souza. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon, Simone Loss Favarato, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo, Eraldo Francisco Poleze e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/03/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- CELSO LUIZ GUZZO



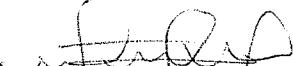
- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS



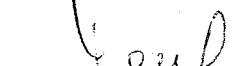
- ERALDO FRANCISCO POLEZE



- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA



- GLAUBER TONON



- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



- LUCAS DA ROS RECLA



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- SIMONE LOSS FAVARATO